



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
30/08/22
[Signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 255 /2022

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, a referida INDICAÇÃO.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE VEM INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O MESMO POSSA CRIAR PROJETO DE LEI QUE VERSE SOBRE BOLSA ATLETA MUNICIPAL, HAJA VISTA SER A MATÉRIA, DE SUA EXCLUSIVA COMPETÊNCIA.

Justificativa

A justificativa para o presente projeto de Lei tem seu fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil.

Dito isto, cabe ainda mencionar que o artigo 217 da Carta Magna declara com veemência que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão observado os critérios estabelecidos em Lei.

Nesse sentido, cabe a nós legisladores fazer tudo quanto a lei nos permitir, para que o desporto seja alcançado pelo maior número de pessoas.

Diante o exposto, requeiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
23/08/22
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matri.: 1576/2021
[Signature]
Bruno de Almeida Santos
Vereador